

**FHSL**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**Número: 157/2020 COVID-19**

**Objeto:**

Item	Descrição
01	Aquisição de Medicamentos para Hospital Santa Lydia, atender pacientes internados com corona vírus.

**Meio de Seleção: Atividade Fim**

**Abertura: 24/08/2020**

**Órgão: Almojarifado**

**Departamento de Compras e Contratações**

**FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**  
RUA TAMANDARÉ N°434 – COMPOS ELISEOS CEP:14085-070 – RIBEIRÃO PRETO, SP  
TELEFONE (16) 3605-4848  
CNPJ/MF 13.370.183/001-89 INSCR. MUNICIPAL 1499777/01



## SOLICITAÇÃO

Ao  
**Sr. Marcelo C. Carboneri**  
Diretor Administrativo  
Fundação Hospital Santa Lydia -FHSL

**Ref.: Solicito levantamento de custo dos medicamentos Atracurio 10 mg / mL - 5 mL, Rocuronio 10 mg / mL - 5 mL e Cisatracúrio 2 mg / mL - 10 mL, a serem utilizados no manejo de pacientes com a COVID 19, visando atender as necessidades da Fundação Hospital Santa Lydia.**

Ribeirão Preto, 24 de agosto de 2020.

---

**Marilene Camargo de Mello Singh**  
Farmacêutica Coordenadora  
CRF/SP 82846  
Fundação Hospital Santa Lydia

Solicitação: 771/2020

Protocolo: -  
Responsável Inclusão: MARILENE CAMARGO DE MELL

Data : 24/08/2020 Centro de Custo beneficiado : DISP.MEDICAMENTOS

Observação :

Empresa Unidade: HOSPITAL SANTA LYDIA (HOSPITAL SANTA LYDIA)

Item	Código Produto	Nome Comercial	Quantidade	Unidade	F.A.	VI. Estimado	Observação
1	0007945	BROMETO DE ROCURONIO 10 MG/ML - 5 ML F ESMERON 10 MG/ML - 5 ML F/A	5.000,00	UN	F/A	166.666,50	
2	0113536	BESILATO DE ATRACURIO 10 MG / ML - AMPO BESILATO DE ATRACURIO 10 MG / ML - AMPOL	5.000,00	AMP	AMP	125.000,00	
3	0114144	BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML - 10 ML BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML - 10 ML	2.500,00	UN	F/A	2,00	
<b>Total Estimado:</b>						<b>291.668,50</b>	

**Justificativa**  
COMPRA COVID 19



Bionexo do Brasil Ltda  
Relatório emitido em 31/08/2020 08:37

**Comprador**

Fundação Hospital Santa Lydia (13.370.183/0001-89)  
Rua Tamandare, 434 - - RIBEIRÃO PRETO, SP CEP: 14085-070

**Relatório Geral do PDC**

Pedido de Cotação : 109717776  
Cotação de Medicamentos

Tipo de Cotação: Cotação Normal

Contato:	Matheus
Inserção da Cotação:	24/08/2020 14:31:44
Vencimento:	25/08/2020 09:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddl
Observações:	--
Termos e Condições:	--
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores  
Status do Item: Todos os Status

buscar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	<b>Alfa Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Eireli</b> CNPJ: 31.175.808/0001-33 BELFORD ROXO - RJ Luciano Rodrigo Da Silva Araujo (21) 2034-9847 alfadistribuidora2020@gmail.com <b>Mais informações</b>	R\$ 2.000,0000	2 dias após confirmação	28/08/2020	Pagto Antecipado	CIF	rodrigo
2	<b>Eurofarma Laboratórios Ltda - Itapevi</b> CNPJ: 61.190.096/0008-69 ITAPEVI - SP Ricardo Alexandre Mossin (11) 9928-28562 eurofarmahospitalarbionexo@gmail.com <b>Mais informações</b>	R\$ 400,0000	10 dias após confirmação	28/08/2020	30/60 ddl	CIF	
3	<b>JRG Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.</b> CNPJ: 04.380.569/0001-80 VITÓRIA - ES Aline Ferreira de Cerqueira (27) 99532-6494 magnoandrade@jrgdistribuidora.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 2.000,0000	4 dias após confirmação	28/08/2020	30 ddl	CIF	

Produto	Respostas							
	Fornecedor	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>BESILATO DE ATRACURIUO 10 MG / ML - AMPOLA 5 ML</b> Código: 0113536								
Quantidade: 5000 Ampola								
Marcas Preferidas:								
<b>Informações de Última Compra</b>								
<b>24/08/2020</b>								
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO								
Marca: -								
Preço Unitário: 0,0000								
Quantidade: 0.0								

**BESILATO DE  
CISATRACURIO 2MG/ML - 10  
ML**  
Código: 0114144

Quantidade: 2500 Ampola  
Marcas  
Preferidas: -

**Informações de Última  
Compra**

24/08/2020

Fornecedor: PREÇO INÍCIO  
PROJETO

Marca: -

Preço  
Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
------------	----------------	-------------	--------------------------	------------	-----------	------------	----------



**BROMETO ROCURONIO 50  
MG/ 5 ML - FRASCO AMPOLA**  
Código: 0007945

Quantidade: 5000  
Frasco/Ampola  
Marcas  
Preferidas: ACEITA  
ALTERNATIVAS

**Informações de Última  
Compra**

04/06/2020

Fornecedor: Eurofarma  
Laboratórios Ltda -  
Itapevi

Marca: BROMETO DE  
ROCURONIO,  
EUROFARMA

Preço  
Unitário: 33,3340

Quantidade: 1008.0

04/05/2020

Fornecedor: Eurofarma  
Laboratórios Ltda -  
Itapevi

Marca: BROMETO DE  
ROCURONIO,  
EUROFARMA

Preço  
Unitário: 12,9200

Quantidade: 1008.0

07/04/2020

Fornecedor: Eurofarma  
Laboratórios Ltda -  
Itapevi

Marca: BROMETO DE  
ROCURONIO,  
EUROFARMA

Preço  
Unitário: 12,9200

Quantidade: 84.0

Fornecedor	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Eurofarma Laboratórios Ltda - Itapevi	R\$ 33,3340	R\$ 166.670,0000	12	BROMETO DE ROCURONIO, EUROFARMA	10 MG/ML SOL INJ IV CT 12 FA VD TRANS X 5 ML		-
JRG Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.	R\$ 60,0000	R\$ 300.000,0000	20	BROMETO DE ROCURONIO, MYLAN	10 MG/ML SOL INJ IV CT 20 FA VD TRANS X 5 ML		-
Alfa Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Eireli	RS 159,9000	R\$ 799.500,0000	10	BROMETO DE ROCURONIO, ABL	10 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 5 ML		-

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000  
Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000  
Total de Itens da Cotação: 3 Total de Itens Impressos: 3

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Imprimir

Voltar

Zimbra

lucalor@hospitalsantalydia.com.br



Re: Cotação Cristália

Ter, 25 de ago de 2020 11:33

1 anexo

**De :** Luciana Grechi Fernandes Calor  
<lucalor@hospitalsantalydia.com.br>

**Assunto :** Re: Cotação Cristália

**Para :** HOSPITALAR - Rafael Roque Remigio  
<rafael.remigio@crystalia.com.br>

Bom dia,  
Solicito orçamento dos itens do ID 109717776.

5000 **BESILATO DE ATRACURIO 10 MG / ML - AMPOLA 5 ML**  
2500 **BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML - 10 ML**  
5000 **BROMETO ROCURONIO 50 MG/ 5 ML - FRASCO AMPOLA**

aguardo

**Luciana Grechi Fernandes Calor**  
Compradora

**Fundação Hospital Santa Lydia**  
Rua Tamandaré, 434  
Campos Elíseos - 14085-070  
Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
T (16) 3605-4857

**santalydia**  
FUNDAÇÃO

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

**santalydia**  
FUNDAÇÃO **frentelogo.jpg**  
13 KB

Zimbra

lucalor@hospitalsantalydia.com.br

**RES: Cotação Cristália**

**De :** HOSPITALAR - Rafael Roque Remigio  
<rafael.remigio@cristalia.com.br>

Ter, 25 de ago de 2020 15:30

2 anexos

**Assunto :** RES: Cotação Cristália

**Para :** Luciana Grechi Fernandes Calor  
<lucalor@hospitalsantalydia.com.br>

Oi Lú!

Segue:

5000	BESILATO DE ATRACURIO 10 MG / ML - AMPOLA 5 ML	R\$25,00
2500	BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML - 10 ML	R\$45,50
5000	BROMETO ROCURONIO 50 MG/ 5 ML - FRASCO AMPOLA	R\$28,00

**Cisatracúrio e Rocurônio estou em condições melhores de atender!**

Att,

**Rafael Remigio**

Propagandista / Vendedor Hospitalar

Fone: (16) 9 8122-2369

rafael.remigio@cristalia.com.br

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

[www.cristalia.com.br](http://www.cristalia.com.br) | SAC: 0800 7011918

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!  
Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você a recebeu por engano, favor eliminá-la.

**De:** Luciana Grechi Fernandes Calor <lucalor@hospitalsantalydia.com.br>

**Enviada em:** terça-feira, 25 de agosto de 2020 11:34

**Para:** HOSPITALAR - Rafael Roque Remigio <rafael.remigio@cristalia.com.br>

**Assunto:** Re: Cotação Cristália

Bom dia,

Solicito orçamento dos itens do ID 109717776.

5000	BESILATO DE ATRACURIO 10 MG / ML - AMPOLA 5 ML
2500	BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML - 10 ML
5000	BROMETO ROCURONIO 50 MG/ 5 ML - FRASCO AMPOLA

aguardo

**Luciana Grechi Fernandes Calor**

Compradora

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
RUA TAMANDARÉ N°434 – COMPOS ELISEOS CEP:14085-070 – RIBEIRÃO PRETO-  
TELEFONE (16) 3605-4848  
CNPJ/MF 13.370.183/001-89 INSCR. MUNICIPAL 1499777/01



## JUSTIFICATIVA

Ao  
**Sr. Marcelo C. Carboneri**  
Diretor Administrativo  
Fundação Hospital Santa Lydia -FHSL

**Ref.: Aquisição de medicamento Cisatrácuro 2 mg / mL a serem utilizados no manejo de pacientes com a COVID 19, visando atender as necessidades da Fundação Hospital Santa Lydia.**

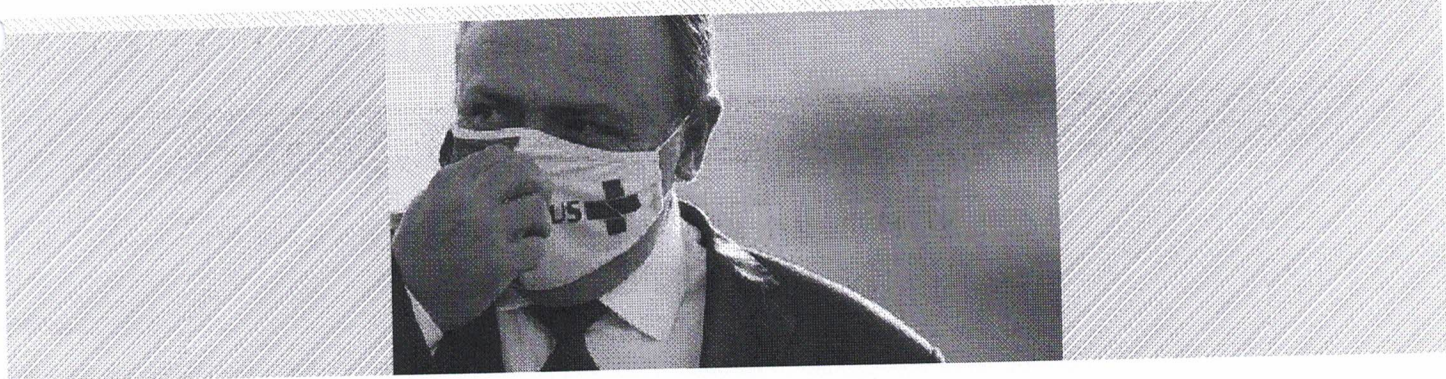
Solicitamos aquisição do **medicamento Cisatrácuro 2 mg / mL ampola 10 mL**, Bloqueador Neuromuscular utilizado para sedação contínua no manejo dos pacientes em tratamento com COVID 19, tal solicitação foi baseada em valores e quantidade de consumo, sendo a aquisição do Cisatrácuro mais econômica em relação aos outros Bloqueadores. Conforme notícias divulgadas, esse medicamento esta com uma alta demanda devido a COVID 19 e assim sendo difícil o acesso e compra, conforme <https://noticias.uol.com.br/colunas/constanca-rezende/2020/07/21/ministerio-da-saude-admite-falta-de-remedios-para-intubacao-por-coronavirus.htm> , sendo extremamente necessário a aquisição.

Ribeirão Preto, 26 de agosto de 2020.

**Marilene Camargo de Mello Singh**  
Farmacêutica Coordenadora  
CRF/SP 82846  
Fundação Hospital Santa Lydia



## CONSTANÇA REZENDE



Ministro interino da Saúde, Eduardo Pazuello

Imagem: Adriano Machado/Reuters



Constança Rezende

Colunista do UOL

21/07/2020 01h30

Atualizada em 22/07/2020

21h02

Medicamentos sedativos e antibióticos essenciais para tratar e intubar pessoas em estado grave de covid-19 estão em falta no Brasil e com sobrepreço de até 287,44%, em pleno período da pandemia do novo coronavírus.

É o que diz um relatório ao qual o **UOL** teve acesso, com dados cruzados do Conass (Conselho Nacional de Secretários de Saúde) e da Anahp (Associação Nacional de Hospitais Privados). O Ministério da Saúde, após ser questionado pela reportagem sobre os dados da tabela, admitiu o desabastecimento e informou que está auxiliando estados e municípios que não têm conseguido realizar suas compras.

O sedativo midazolam, por exemplo, usado antes de procedimentos diagnósticos, é um deles, segundo o levantamento. Assim como a fentanila, medicação para a dor usada com outros remédios para a anestesia. Na mesma linha, estão o relaxante muscular rocurônio, e os medicamentos suxametônio, o pancurônio, cisatracúrio e atracúrio.

CONSTANÇA REZENDE

Por outro lado, o sedativo midazolam está em falta em 76% das unidades consultadas pelo conselho de sobrepreço de 287,44%, de acordo com sete fornecedores avaliados pela associação.

Já o atracúrio, fármaco utilizado como bloqueador neuromuscular como complemento de anestesia e facilitador da intubação endotraqueal, está em falta em 76% estabelecimentos e com 197,47% de sobrepreço.

O relaxante muscular suxametônio, de ação ultrarrápida para administração endovenosa, está em falta em 64% das unidades e 120,33% mais caro. Em situação similar estão a fentanila e o cisatracúrio.



Segundo o secretário executivo do Conass, Jurandi Frutuoso, a situação é preocupante, pois os medicamentos são indispensáveis para o tratamento de pacientes na fase aguda da doença.

"Eles são relaxantes e sedativos. Sem isso, o paciente fica numa situação de muito desconforto, é angustiante. Estamos dando um jeito de conseguir estes medicamentos, mas uma hora pode faltar. O Ministério da Saúde já assumiu o compromisso com os secretários de que vai ajudar", disse.

Já o presidente da comissão externa que analisa ações de combate à pandemia de Covid-19 na Câmara, deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP-RJ), defendeu que as indústrias nacionais destinem 50% de sua produção para atender ao SUS, no preço da tabela da CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos).

"Esta medida seria suficiente para zerar a demanda de todas as unidades do país", disse ao **UOL**.

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa [Política de Privacidade](#) e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

OK

CONSTANÇA REZENDE

medicamentos sedativos nacionalmente, "além de terem registrado um aumento expressivo em seus preços praticados por alguns fornecedores".

"A entidade ressalta que, no entanto, até o momento, os hospitais membros da associação não deixaram de prestar nenhum atendimento. Para diminuir os impactos do desabastecimento, algumas medidas estão sendo adotadas", respondeu.

Entre as medidas, segundo a nota, os associados estão trocando informações sobre fornecedores que ainda possuem estoque de produtos e em contato com entidades que representam a indústria. Também estuda novas alternativas, como a importação dos insumos, caso haja agravamento do problema.

A associação informou que os hospitais deverão notificar à CMED se o valor do medicamento ultrapassar o estabelecido pelo órgão regulador. "A Anahp entende que esses medicamentos são fundamentais para a continuidade dos atendimentos", disse.

Após ser questionado pelo **UOL**, o Ministério da Saúde respondeu na tarde desta segunda-feira (20) que, "devido ao desabastecimento de medicamentos utilizados na intubação de pacientes que tiveram complicações pela infecção do coronavírus, a pasta está apoiando estados e municípios, em ação conjunta e coordenada com o Conass e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems)".

"O objetivo é normalizar o mais breve possível os estoques de anestésicos e relaxantes musculares nos hospitais. Diante do panorama emergencial, o Ministério da Saúde tem realizado diariamente levantamento dos estados e municípios para atender emergencialmente as necessidades de todas as localidades", respondeu.

Além disso, afirmou que, para a aquisição dos medicamentos em falta, a pasta implementou três ações para mitigar o problema: requisição administrativa, pregão via Sistema de Registro de Preços e cotação para compra internacional via Opas (Organização Pan-Americana da Saúde).

Ao mesmo tempo, anunciou que foi aberto um processo de pregão via Sistema de Registro de Preços (SRP). A intenção é proporcionar uma economia em escala e, desta forma, possibilitar a adesão de estados e municípios.

"Todos os 26 estados e o Distrito Federal aderiram ao processo, que encontra-se em vias de ser publicado. Após esta publicação, a expectativa é que o pregão ocorra até o início da próxima semana", disse.

\*\* Este texto não reflete, necessariamente, a opinião do UOL.

COMUNICAR ERRO 

UOL NOTÍCIAS

Podcast Ficha Criminal

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa [Política de Privacidade](#) e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

OK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Departamento de Compras e Contratações  
Fls. 12  
Rubrica.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.734.671/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/1972
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
LABORATORIO CRISTALIA

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais  
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
ROD ITAPIRA-LINDOIA

NÚMERO  
S/N

COMPLEMENTO  
KM 14

CEP  
13.974-900

BAIRRO/DISTRITO  
FAZ ESTANCIA CRISTALIA

MUNICÍPIO  
ITAPIRA

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LICITACAO@CRISTALIA.COM.BR

TELEFONE  
(19) 3863-9500/ (19) 3863-9536

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

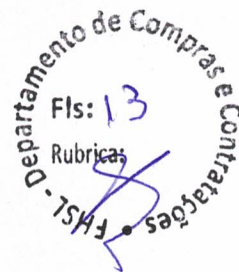
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2020 às 11:24:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**  
CNPJ: **44.734.671/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:05:04 do dia 21/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2020.

Código de controle da certidão: **F343.587B.1E8F.BA60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 44.734.671/0001-51

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20070096433-73  
Data e hora da emissão 16/07/2020 11:27:40  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



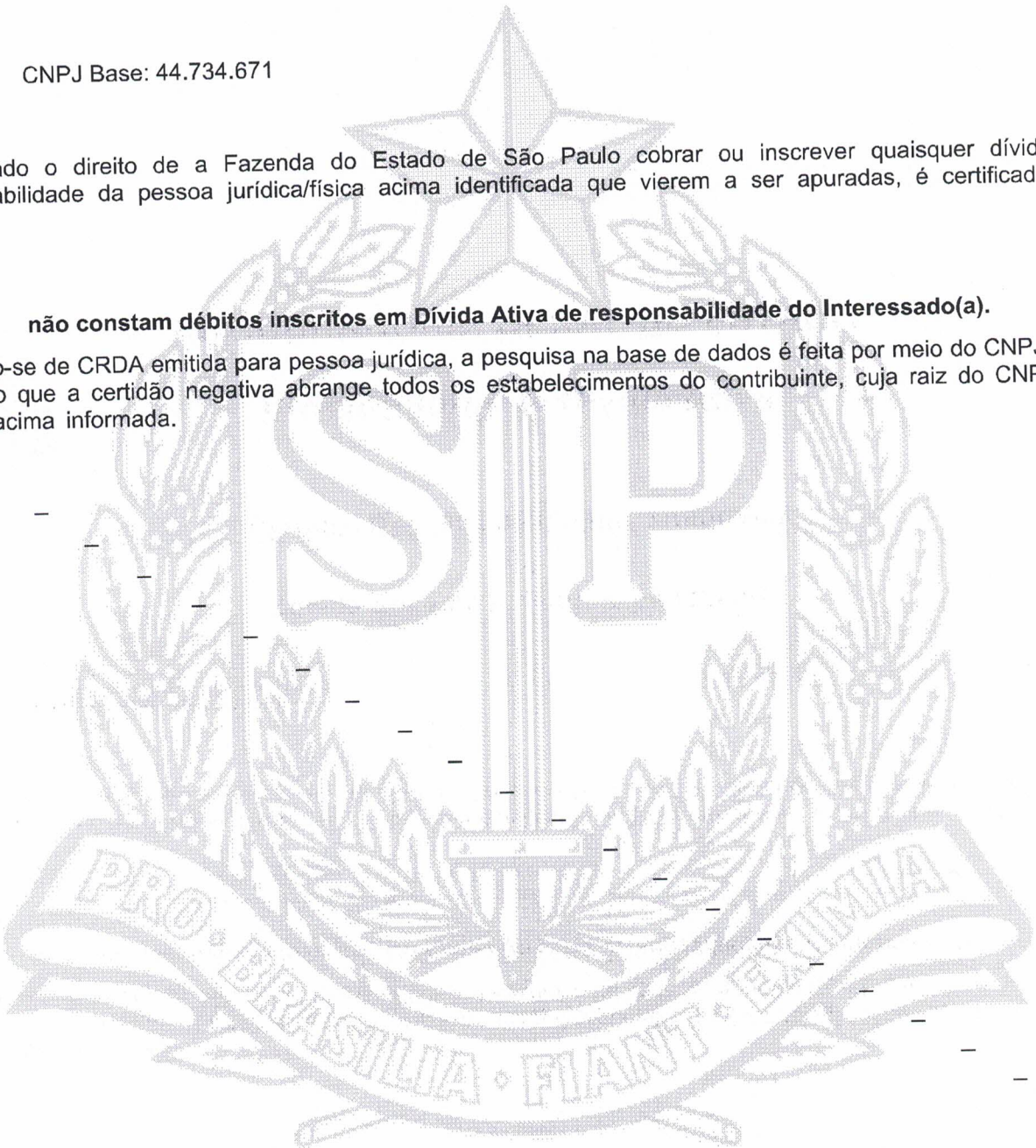
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.734.671

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26512713

Data e hora da emissão 31/08/2020 08:55:01

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

Departamento de Compras e Contratações  
Fls: 16  
Rubrica:

**Certidão Número:** 0600994 - 2020

**CPF/CNPJ Raiz:** 44.734.671/

**Contribuinte:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

**Liberação:** 23/07/2020

**Validade:** 21/10/2020

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 8.405.218-0- Início atv :19/04/1978 (R TEODORO SAMPAIO, 01087 - CEP: 05405-100 - Cancelado em: 08/02/1989)  
CCM 9.614.040-2- Início atv :01/07/1988 (AV NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO, 00574 - CEP: 05359-001 )  
CCM 4.114.732-4- Início atv :08/07/2008 (R PADRE EUGENIO LOPES, 00361 - CEP: 05615-010 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:08:11 horas do dia 07/08/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B1FD70F0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.734.671/0001-51**Razão Social:** CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA**Endereço:** ROD ITAPIRA-LINDOIA S/N KM14 / FAZENDA ESTANCIA CR / ITAPIRA / SP  
/ 13974-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2020 a 11/09/2020**Certificação Número:** 2020081301132799352454

Informação obtida em 31/08/2020 08:47:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Certidão nº: 16225131/2020

Expedição: 16/07/2020, às 11:35:15

Validade: 11/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.734.671/0001-51**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000957-85.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

0001095-52.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 2.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

16/07/2020



**CERTIDÃO Nº: 2167993**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/07/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 44.734.671/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

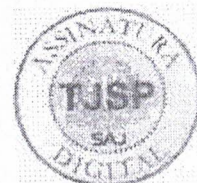
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de julho de 2020.

**PEDIDO Nº:**

**0884793**





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2020 11:43:14

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**  
CNPJ: **44.734.671/0001-51**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

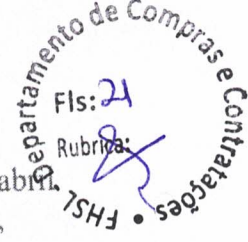
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **44.734.671/0001-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:44:21 do dia 16/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: O46X160720114421

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 16/07/2020 às 11:46:09

Em 16/07/2020 às 11:45:24 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica: cristalina produtos químicos farmacêuticos ltda  
CNPJ: 44734671000151

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35201149612		20/04/1972	01/03/1972				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
44.734.671/0001-51		RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14			S/N		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
PONTE PRETA	ITAPIRA	SP	13974-970	R\$	900.000.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

SÓCIO, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO E ADMINISTRADOR					
NOME					
FELIPE STEVANATTO SAMPAIO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA LEOPOLDO BULHOES			35	APTO 806	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA CLEMENTINO	SAO PAULO	SP	04022-020	330652679	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
356.579.328-70	SÓCIO, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO E ADMINISTRADOR			30.000,00	

SÓCIO					
NOME					
JMS PARTICIPACOES LTDA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ROD. ITAPIRA-LINDOIA, KM 14			S/N		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	QUANTIDADE COTAS	
PONTE NOVA	ITAPIRA	SP	13974-970	449.760.000,00	
DOCUMENTO	CARGO				
00000000001	SÓCIO				

DIRETOR E ADMINISTRADOR		
NOME		
KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO



RUA RAFAEL SAMPAIO		387	AP 54 B		UF	CEP	RG
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
VILA ANGELINO ROSSI	CAMPINAS	SP	13023-240	330651699			
CPF	CARGO		QUANTIDADE COTAS				
221.011.758-51	DIRETOR E ADMINISTRADOR						

SÓCIO							
NOME							
OCP PARTICIPACOES LTDA							
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO				
RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14		S/N					
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
PONTE NOVA	ITAPIRA	SP	13974-970				
DOCUMENTO	CARGO		QUANTIDADE COTAS				
00000000002	SÓCIO		449.760.000,00				

SÓCIO, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO E ADMINISTRADOR							
NOME							
RENATA PACHECO CARVALHO SANTOS							
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO				
RUA DOS TAMANAS		238					
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
VILA MADALENA	SAO PAULO	SP	05444-010	228975529			
CPF	CARGO		QUANTIDADE COTAS				
158.634.408-05	SÓCIO, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO E ADMINISTRADOR		60.000,00				

SÓCIO, DIRETOR PRESIDENTE E ADMINISTRADOR							
NOME							
RICARDO SANTOS PACHECO							
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO				
RUA TAPEREBA		512					
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
ALPHAVILLE	CAMPINAS	SP	13098-327	183298998			
CPF	CARGO		QUANTIDADE COTAS				
184.309.758-37	SÓCIO, DIRETOR PRESIDENTE E ADMINISTRADOR		60.000,00				

SÓCIO, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO E ADMINISTRADOR							
NOME							
ROGERIO SANTOS PACHECO							
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO				
RUA MARFIM		95					
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
ALPHAVILLE	CAMPINAS	SP		253669625			
CPF	CARGO		QUANTIDADE COTAS				
191.122.338-03	SÓCIO, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO E ADMINISTRADOR		60.000,00				

**SÓCIO, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO E ADMINISTRADOR**

NOME THIAGO STEVANATTO SAMPAIO					
ENDEREÇO RUA PADRE FERRAZ			NÚMERO 818	COMPLEMENTO APTO 902	
BAIRRO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO ITAPIRA		UF SP	CEP 13970-347	RG 330652680
CPF 346.731.198-94	CARGO SÓCIO, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 30.000,00

**SÓCIO, REPRESENTANTE, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO**

NOME ANDREA STEVANATTO					
ENDEREÇO RUA DAS MARGARIDAS			NÚMERO 26	COMPLEMENTO	
BAIRRO JD.SANTA MARTA	MUNICÍPIO ITAPIRA		UF SP	CEP 13976-461	RG 137605
CPF 107.939.238-67	CARGO SÓCIO, REPRESENTANTE, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO				QUANTIDADE COTAS 60.000,00

**SÓCIO, REPRESENTANTE**

NOME IRIS SCUSSEL STEVANATTO					
ENDEREÇO PARQUE JUCA MULATTO			NÚMERO 11	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPIRA		UF SP	CEP 13974-349	RG 4583298
CPF 152.504.898-85	CARGO SÓCIO, REPRESENTANTE				QUANTIDADE COTAS 60.000,00

**SÓCIO, REPRESENTANTE, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, ADMINISTRADOR**

NOME LUIZ STEVANATTO NETO					
ENDEREÇO AV. BRASIL			NÚMERO 12	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO ITAPIRA		UF SP	CEP 13973-255	RG 92496167
CPF 865.890.838-00	CARGO SÓCIO, REPRESENTANTE, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 60.000,00

**SÓCIO, REPRESENTANTE**

NOME OGARI DE CASTRO PACHECO					
ENDEREÇO RUA TARUMA			NÚMERO 48	COMPLEMENTO	

BAIRRO LOT. ALPHAVILLE CAMP	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13098-341	RG 21013792
CPF 014.645.078-72	CARGO SÓCIO, REPRESENTANTE	QUANTIDADE COTAS 60.000,00		

FILIAIS				
NIRE 35900373520	CNPJ			
ENDEREÇO AV. NOSSA SRA. DA ASSUNCAO	NÚMERO 574	COMPLEMENTO		
BAIRRO BUTANTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05359-001	
NIRE 43999025428	CNPJ			
ENDEREÇO AV PALMEIRA	NÚMERO 18	COMPLEMENTO CJ 604/605		
BAIRRO PETROPOLIS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90470-320	
NIRE 31999054061	CNPJ 44.734.671/0009-09			
ENDEREÇO AVENIDA DO CONTORNO	NÚMERO 3861	COMPLEMENTO SALAS 701/702		
BAIRRO SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30110-090	
NIRE 35901668141	CNPJ 44.734.671/0010-42			
ENDEREÇO RUA UMBU, SLS 11 A 16, TERREO E MEZANINO	NÚMERO 219	COMPLEMENTO		
BAIRRO ALPHAVILLE	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13098-325	
NIRE 41999037637	CNPJ 44.734.671/0001-51			
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 3115	COMPLEMENTO 1 ANDAR-SALA		
BAIRRO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80610-010	
NIRE 29999004799	CNPJ			
ENDEREÇO AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES	NÚMERO 1034	COMPLEMENTO SALA 412		
BAIRRO ITAIGUARA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 41850-900	
NIRE 26999010559	CNPJ			
ENDEREÇO RUA ESTADO DE ISRAEL	NÚMERO 334	COMPLEMENTO CJ. 403		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	

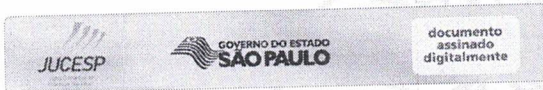
ILHA DO LEITE		RECIFE		PE	300704250
NIRE 23999005587		CNPJ			
ENDEREÇO AV. SANTOS DUMONT		NÚMERO 2849	COMPLEMENTO SALA 402		
BAIRRO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60150-161		
NIRE 33999055591		CNPJ			
ENDEREÇO AV RIO BRANCO		NÚMERO 26	COMPLEMENTO 4 PAV		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20090-033		
NIRE 52999012366		CNPJ			
ENDEREÇO RUA C - 210		NÚMERO 410	COMPLEMENTO		
BAIRRO JD. AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74270-230		
NIRE 15999005017		CNPJ			
ENDEREÇO RUA DOS PARIQUIS		NÚMERO 3001	COMPLEMENTO SL. 1106		
BAIRRO CREMACAO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	CEP 66040-320		
NIRE 35902591389		CNPJ			
ENDEREÇO RODOVIA SP 147 KILOMETRO 41,2		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CHACARA		
BAIRRO MACUCOS	MUNICÍPIO ITAPIRA	UF SP	CEP 13970-000		
NIRE 35903364611		CNPJ 44.734.671/0001-51			
ENDEREÇO RUA PADRE EUGENIO LOPES		NÚMERO 361	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA PROGREDIOR	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05615-010		
NIRE 35904998656		CNPJ 44.734.671/0022-86			
ENDEREÇO RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA		NÚMERO SN	COMPLEMENTO SP147, KM46,2		
BAIRRO	MUNICÍPIO ITAPIRA	UF SP	CEP 13974-908		
NIRE 35905238159		CNPJ 44.734.671/0023-67			
ENDEREÇO RUA TOMAS SEPE		NÚMERO 489	COMPLEMENTO SALA A		

Departamento de Licitações e Contratações  
 Fls: 29  
 Rubrica: [assinatura]

BAIRRO JARDIM DA GLORIA	MUNICÍPIO COTIA	UF SP	CEP 06711-270
NIRE 35905679180	CNPJ 44.734.671/0024-48		
ENDEREÇO RODOVIA SP 332, KM 138	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO PORTAO A, PRE	
BAIRRO ITAPAVUSSU	MUNICÍPIO COSMOPOLIS	UF SP	CEP 13151-350
NIRE 31920001969	CNPJ 44.734.671/0025-29		
ENDEREÇO AV DAS QUARESMEIRAS	NÚMERO 451	COMPLEMENTO BLOCO B	
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG	CEP 37556-833

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 23/01/2020	NÚMERO 044.781/20-9
FILIAL MANTIDA: NIRE 35904934119, CNPJ 21.561.931/0001-39, SITUADA A ROD.MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA(SP147), S/N, KM 46.2-SL.01, LOT.NACOES UNIDAS, ITAPIRA - SP, CEP 13974-908. INCORPORAÇÃO DE NIRE 31201069763. NIRE 31201069763.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35201149612  
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/07/2020



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 137272422, sexta-feira, 24 de julho de 2020 às 17:07:38.



## DECLARAÇÃO

<b>Processo n.º</b>	157/2020
<b>Unidade/Órgão</b>	Almoxarifado

<b>Natureza da atividade</b>	Atividade-Fim	<b>Valor total</b>	R\$ 113.750,00
<b>Objeto</b>	Aquisição de Medicamentos para Hospital Santa Lydia, atender pacientes internados com corona vírus.		
<b>Forma de pagamento</b>	30 dias após entrega	<b>Natureza</b>	Aquisição
<b>Fundamento legal</b>	Art. 9º §1º, I. do Regulamento Próprio de Contratações.	<b>Meio de Seleção</b>	Dispensa – Atividade-Fim

Este setor financeiro, declara haver adequação orçamentário-financeira para suportar a presente despesa, conforme objeto, forma e valor especificados acima.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: 26/08/2020

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**GILBERTO HENRIQUE FILHO**



**FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO – ATIVIDADE-FIM**

<b>Processo n.º</b>	157/2020
<b>Unidade/Órgão</b>	Almoxarifado

<b>Objeto</b>	Aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Santa Lydia.	<b>Valor Estimado</b>	R\$113.750,00
		<b>Natureza</b>	Aquisição
<b>Forma de pagamento</b>	30 (trinta) dias após entrega dos produtos	<b>Meio de Seleção</b>	Dispensa – Atividade-Fim
<b>Fornecedor</b>	CRISTALIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA   CNPJ 44.734.671/0001-51   R\$ 113.750,00		
<b>Fundamento</b>	Art. 9º §1º, I do Regulamento Próprio de Contratações		

**INFORMAÇÃO. OBJETO. JUSTIFICAÇÃO.**

Venho por meio desta, solicitar a aquisição do objeto descrito acima, registrado sob o número supra, objetivando satisfazer a necessidade desta Fundação. Trata-se de contratação para satisfazer necessidade relacionada a atividade-fim, conforme prevê o art. 9º §1º, I do Regulamento Próprio de Contratações, sendo inaplicável a exigência de licitação segundo orientação do **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (O TRIBUNAL E AS ENTIDADES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Autarquias, Fundações, Consórcios e Empresas Estatais do Município. São Paulo: TCE/SP, 2012, p. 27).**

O presente processo visa a aquisição de medicamentos para reposição de estoque e utilização diária, destinados aos pacientes internados nos leitos de terapia intensiva do Hospital Santa Lydia, conforme requisição da área técnica fls.02-03.

Diante da necessidade reportada, disponibilizamos os medicamentos na plataforma de compras online – Bionexo ID nº: 109717776, no qual 03 (três) fornecedores participaram da cotação via plataforma, fls.04-05, além das propostas via e-mail fls.07, devidamente selecionada, utilizando como critério o Menor Preço.

Cabe ressaltar que alguns medicamentos restaram desertos, visto que atualmente há um desabastecimento de alguns medicamentos (com ênfase aos anestésicos) no mercado nacional, além do registro de sobrepreço de vários medicamentos necessários para tratamento e manutenção dos pacientes internados em leitos de terapia intensiva, conforme reportagem vinculada no portal de notícias UOL - <https://noticias.uol.com.br/colunas/constanca-rezende/2020/07/21/ministerio-da-saude-admite-falta-de-remedios-para-intubacao-por-coronavirus.htm>

Dessa forma, houve apresentação de justificativa técnica da farmacêutica responsável pelo hospital, relatando sobre a possibilidade de substituição do medicamento para aquisição de besilato de cisatracúrio, visando redução de custo dos bloqueadores neuromusculares fls.08.

Destacamos que os medicamentos estão sendo adquiridos diretamente pelo laboratório Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, principal fabricante de anestésicos do Brasil.

Em face do resultado apresentado, verificamos a habilitação do vencedor no que tange aos documentos de caráter, fiscal, trabalhista e econômico-financeiro, bem como a verificação da regularidade de licitantes inidôneos, da relação de impedimentos de Contrato/Licitação e a da consulta consolidada de pessoa jurídica expedida pelo TCU fls. 12-29, não havendo irregularidades.

Ademais, em razão da economicidade e, considerando a prerrogativa da fundação de dispensar documentos de habilitação por envolver despesas relacionadas à atividade-fim, dispensaremos os demais documentos com base no art.47 §4º do Regulamento de Próprio de Contratações, bem como a elaboração do contrato com fulcro no art. 37 do regulamento, visto que o pagamento será realizado somente após a entrega e conferência dos produtos.

Diante do exposto, encaminha-se à autoridade superior para análise e aprovação.

*Matheus Al Laham*  
Departamento de Compras  
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: 26 / 08 / 2020

**Departamento de Compras e Contratações**

# AUTORIZAÇÃO

Departamento de Compras e Contratações  
Fls: 32  
Rubrica: 

<b>Processo n.º</b>	157/2020
<b>Unidade/Órgão</b>	Almoxarifado

<b>Objeto</b>	Aquisição de Medicamentos para Hospital Santa Lydia, atender pacientes internados com corona vírus.	<b>Valor Estimado</b>	R\$ 113.750,00
		<b>Natureza</b>	Aquisição
<b>Forma de Pagamento</b>	30 dias após entrega	<b>Meio de Seleção</b>	Dispensa - Atividade Fim
<b>Fornecedor</b>	CRISTALIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA   CNPJ 44.734.671/0001-51   R\$ 113.750,00		

**Autorização.** Na qualidade de ordenador de despesas, em face da justificativa apresentada de fls. 31, bem como a declaração de adequação orçamentária financeira de fls. 30, e, conforme solicitação de fls. 02-03, autorizo a contratação independente de procedimento de licitação, por envolver atividade-fim, nos termos da justificativa apresentada.

Encaminha-se ao Departamento de Compras e Contratações para as providências cabíveis.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: 26 / 03 / 2020

**MARCELO C. CARBONERI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**





**Autorização de Fornecimento**

cc:

**Pedido: 4392**      **Ano: 2020**      **Processo: /**      **Unidade: HOSPITAL SANTA LYDIA**  
**Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LT**      **Vendedor:**  
**Endereço ROD.ITAPIRA LINDOIA, KM 14**      **Bairro:**  
**Cidade: ITAPIRA**      **Estado: SP**      **CEP: 13970**  
**CNPJ: 44734671000151**      **Telefone: 19.3863.9551**      **FAX: 19-3243.7876**  
**Condição de Pagamento: 30 DIAS**      **Número de Protocolo:**  
**Data do Pedido: 26/08/2020**      **Previsão de Chegada: 30/08/2020**      **Chegada:**      **Validade Proposta:**  
**Modalidade da Compra:**      **Legislação:**  
**Observação:**  
 pedido cotado no id 109717776

Nº	Código	Produto	F.A.	Quantidade Total	Valor Unit.	Valor Total	Sol.	Item
1	0114144	1BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML - 10 ML	F/A	2.500,00	45,5000	113.750,00		1
<b>Total de Itens :</b>					<b>1</b>	<b>Valor Itens:</b>	<b>113.750,00</b>	
						<b>Valor Frete:</b>	<b>0,00</b>	
						<b>Valor Total:</b>	<b>113.750,00</b>	

Ribeirão Preto/SP, Quarta, 26 de agosto de 2020


\_\_\_\_\_  
 I  
 Setor de Compras

\_\_\_\_\_  
 LUCIANA GRECHI FERNANDES CALOR



**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA**  
ROD ITAPIRA LINDOIA S/N, KM 14  
FAZ E CRISTALIA - 13974-900  
ITAPIRA - SP Fone/Fax: 1938439500

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº. 002.719.172  
Série 010  
Folha 1/1

  
CHAVE DE ACESSO  
**3520 0844 7346 7100 0151 5501 0002 7191 7211 5752 6128**  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

**TURFEZA DA OPERAÇÃO**  
**VENDA DE PRODUTO**  
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**135200747541321 - 27/08/2020 15:28:28**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 374007758117  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**  
CNPJ / CPF 44.734.671/0001-51  
**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
NOME / RAZÃO SOCIAL **FUND HOSP SANTA LYDIA**  
CNPJ / CPF 13.370.183/0001-89  
DATA DA EMISSÃO 27/08/2020  
DERECHO **TAMANDARÉ, 434**  
BAIRRO / DISTRITO **CAMPOS ELISEOS**  
CEP 14085-070  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
CÍRCULO **IBEIRAO PRETO**  
UF FONE / FAX **SP 151636054820**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
HORA DA SAÍDA/ENTRADA

**CURTA / DUPLICATA**  
m. 001  
nc. 28/09/2020  
br. R\$ 113.750,00

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF RLMILT.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
113.750,00	20.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.388,75	113.750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.299,38	11.261,25	113.750,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
NOME / RAZÃO SOCIAL **PORTES DE CARGAS EM GERAL FIEIRELI ME**  
FRETE POR CONTA **(0) Emitente**  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF **SP**  
CNPJ / CPF **19.729.113/0001-50**  
MUNICÍPIO **RIO CLARO**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL **587191642115**  
**VENIDA 19 746**  
QUANTIDADE **7**  
ESPÉCIE **CAIXA(S)**  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO **45,000**  
PESO LÍQUIDO **40,000**

DIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.CST	C.FOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
40.1037	CIS 2mg/mL Sol. Inj. - 5 amp. X 10mL Trib aprox R\$: 15.299,38 Federal Fonte: IBPT/empresometro.co 02C353. PMC: 0.00 Lote: 20070752 Quant: 500000 Fab: 15/07/2020 Val: 15/07/2022	30049069	000	5101	CX	500,0000	227,5000	113.750,00	113.750,00	20.475,00		18,00	

**FORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
Contribuinte: Ped: 0000074N - Rep: 13201 - Prod. Lista Positiva: 113.750,00 - NE: 543190 -- "CREDITO PRESUMIDO - LEI 10147/00" - Resp.: MARCELO MARCOS DINARDI - CRM 80336-SP - Trib aprox R\$: 15.299,38 Federal Fonte: PT/empresometro.com.br 02C353. Transp. Redespa: Dulog Transportes de Cargas em Geral Fieireli ME  
\*CNPJ: 19.729.113/0001-50 INS. ESTADUAL: 587191642115 - BOLETO DISPONIVEL NO DDA do scu banco. OU INSTR.  
\*POS.: Banco Itau S/A (341)-AG: 000011- C/C 000010069-0 COD.IDENT.: NR. CNPJ (SEM PONTOUACAO) OU INSTR.  
\*POS.: Banco do Brasil S/A (001)-AG: 005115-2 C/C 000002014-1 COD.IDENT.: 007337-7. Se preferir, solicitar o boleto pelo mail: layoutlofcr0527-carta.001 Pedido: 0000074N Email do Destinatário: lucalor@hospitalsantalydia.com.br  
iIDest: lucalor@hospitalsantalydia.com.br  
Idor Aproximado dos Tributos : R\$ 15.299,38

**RESERVADO AO FISCO**

Patrimônio	Material	Valor
756	072.001.004.000003 FOGÃO: Modelo: Industrial; Bocas [Qtde]: 6; Material: Inox; Detalhes: Com 3 queimadores simples, 3 duplos e 6 grelhas em ferro fundido removíveis.	R\$ 122,64
812	072.001.011.000030 REFRIGERADOR; Tipo: Doméstico; Capacidade total [L]: 337; Voltagem: 110 volts; Cor: Branca; Portas [Qtde]: 2	R\$ 358,90

Ribeirão Preto, 07 de junho de 2021  
MARIA REGINA RICARDO  
Diretora Superintendente  
IPM

**Santa Lydia**

Fundação Hospital Santa Lydia

**EXTRATO DE AQUISIÇÃO****Processo nº 108/2020**

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médicos para Hospital Santa Lydia. Fundamento: Art. 9º § 1º, I, do Regulamento Próprio de Contratações. Autorizado em: 23.06.2020. Fornecedores:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA | CNPJ nº 44.734.671/0001-51 | R\$ 157.880,75;  
ACS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | CNPJ nº: 11.032.062/0001-00 | R\$ 12.100,00;  
TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | CNPJ nº: 04.124.669/0001-46 | R\$ 3.300,00.

MARCELO CESAR CARBONERI  
Diretor Administrativo

**EXTRATO DE AQUISIÇÃO****Processo nº 143/2020**

Objeto: Aquisição de Atracurio 10mg/ml 5ml para atender pacientes entubados COVID-19, destinados ao Hospital Santa Lydia. Fundamento: Art. 9º § 1º, I, do Regulamento Próprio de Contratações. Autorizado em: 05.08.2020. Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA | CNPJ nº: 44.734.671/0001-51. Valor: R\$ 50.000,00.

MARCELO CESAR CARBONERI  
Diretor Administrativo

**EXTRATO DE AQUISIÇÃO****Processo nº 157/2020**

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Santa Lydia. Fundamento: Art. 9º § 1º, I, do Regulamento Próprio de Contratações. Autorizado em: 26.08.2020. Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA | CNPJ nº 44.734.671/0001-51. Valor: R\$ 113.750,00.

MARCELO CESAR CARBONERI  
Diretor Administrativo

**EXTRATO DE AQUISIÇÃO****Processo nº 189/2020**

Objeto: Aquisição de Materiais de enfermagem destinados a UBS Cristo Redentor. Fundamento: Art. 9º § 1º, I, do Regulamento Próprio de Contratações. Autorizado em: 15.10.2020. Fornecedores:

MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA | CNPJ nº: 31.378.288/0001-66 | R\$ 520,64;  
DRL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI | CNPJ nº: 28.320.906/0001-02 | R\$ 870,40.

MARCELO CESAR CARBONERI  
Diretor Administrativo

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A. - CNPJ nº: 02.558.157/0001-92. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de links síncronos, full-duplex, dedicado, com velocidade mínima de 200Mbps, disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias

da semana, durante todo o período do contrato, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, tendo como destino a Fundação Hospital Santa Lydia, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Processo nº 021/2021 Contrato nº 064/2021. Valor: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses - 17/06/2021 a 17/06/2023 Assinatura: 18.05.2021.

MARCELO CESAR CARBONERI  
Diretor Administrativo

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Termo Aditivo nº 046/2021. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2018**

Objeto: Terceiro termo aditivo de contrato de empresa especializada no fornecimento de banda larga dedicada (link full) e compartilhada, homologadas pela Anatel e sem limite de tráfego, através de fibra óptica (obrigatório para o link full), com velocidade mínima de 30 mbps em ambos os casos para a Fundação Hospital Santa Lydia, conforme especificações e condições contidas neste termo de referência. Autorizado por: Marcelo Cesar Carboneri em 14.05.2021. Assinatura: 14.05.2021. Vigência: 17.05.2021 a 17.07.2021. Valor: R\$ 1.675,00 (um mil e seiscentos e setenta e cinco reais). Contratado: ALGAR MULTIMÍDIA S/A | CNPJ/MF nº: 04.622.116/0001-13.

**EXTRATO DE AQUISIÇÃO****Processo nº 052/2021**

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem para Hospital Municipal Francisco de Assis para atender pacientes internados. Fundamento: Art. 9º § 1º, I, do Regulamento Próprio de Contratações. Autorizado em: 19.03.2021. Fornecedores:

BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | CNPJ nº: 19.349.009/0001-30 | R\$ 2.750,00;  
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA | CNPJ nº: 67.729.178/0004-91 | R\$ 1.106,55;  
DRL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI | CNPJ nº: 28.320.906/0001-02 | R\$ 1.330,00;  
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA | CNPJ nº: 94.389.400/0001-84 | R\$ 1.672,50;  
SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES | CNPJ nº: 11.206.099/0004-41 | R\$ 560,54;  
ROGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA | CNPJ nº: 00.857.492/0005-60 | R\$ 7.490,00.

MARCELO CESAR CARBONERI  
Diretor Administrativo

**EXTRATO DE AQUISIÇÃO****Processo nº 052/2021**

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem para Hospital Municipal Francisco de Assis para atender pacientes internados. Fundamento: Art. 9º § 1º, I, do Regulamento Próprio de Contratações. Autorizado em: 15.03.2021. Fornecedores:

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | CNPJ nº: 04.192.876/0001-38 | R\$ 518,70;  
EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA | CNPJ nº: 61.190.096/0008-69 | R\$ 10.584,00;  
ASTRA FARMA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | CNPJ nº: 10.571.984/0001-14 | R\$ 1.805,05;  
CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA | CNPJ nº: 44.734.671/0001-51 | R\$ 660,00;  
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | CNPJ nº: 05.847.630/0001-10 | R\$ 650,00;  
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | CNPJ nº: 00.339.246/0001-92 | R\$ 1.524,00;  
NOVA OPÇÃO HOSPITALAR COMERCIAL LTDA | CNPJ nº: 19.140.343/0001-80 | R\$ 2.160,00;